

## LEI nº 327

Abre Créditos suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

8-81-1 – Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	Cr\$ 200.000,00
8-82-3 – Peças e acessórios	Cr\$ 200.000,00
8-82-3 – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 100.000,00
8-82-4 – Conservação de máquinas	Cr\$ 100.000,00
8-94-4 – Acidente do Trabalho	Cr\$ 47.000,00
TOTAL	Cr\$ 647.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 1 de Novembro de 1961.

Paulo Clepf  
Prefeito Municipal